

INTERESSADO: José Manoel Guimarães Torres

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

PARECER N° 965/75, CPG, Aprovado em 26 / 02 / 75 .

Com. ao Pleno,

e m 02 / 04 / 75 .

(Proc. CEE n° 0676/75.

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

José Manoel Guimarães Torres, filho de José Alberto Torres e de dona Maria Clarice Guimarães Torres, nascido em Luanda-Angola, a 23 de junho de 1960, domiciliado e residente em rua Prof. Henrique N. Hefreves n° 615, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) Curso Primário, com 4 séries, no Colégio "Pe. Anchieta", de Luanda, Angola.

b) Fez em continuação, na mesma cidade, o Curso Ginásial com 5 séries, segundo o sistema de ensino vigente em Portugal, tendo estudado: Português, Inglês, Francês, Matemática, Física, Química, Desenho, Educação Física, Religião, Moral, Canto e Coral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por José Manoel Guimarães Torres, em Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau. O aluno deverá submeter-se e ser aprovado em exames especiais de História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva.

Relator.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Sobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.